

(Processo Administrativo nº 0052-2.024 ADM.)
Pregão Eletrônico nº 0004-2.024 ADM.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Fundamentação: (inciso I do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e art. 7º, inciso I da IN 40/2020)

Comentários: **SELECIONAR MELHOR PROPOSTA DE PREÇOS/DESCONTO (MAIOR DESCONTO NA TABELA DO FABRICANTE) E CONDIÇÃO DE PAGAMENTO, PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE PEÇAS NOVAS E ORIGINAIS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE RIACHINHO/TO E SUAS SECRETARIAS, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHINHO/TO, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIACHINHO/TO E FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIACHINHO/TO**

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Fundamentação: (inciso II do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21), (Art. 7º, inciso IX da IN 40/2020)

Comentários: Tais quantitativos é embasada em demanda executadas em anos anteriores.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução. (inciso III do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e Art. 7º, inciso II da IN 40/2020).

Comentários: Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis pertinentes ao objeto da licitação.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Fundamentação: Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala (inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso V da IN 40/2020).

Comentários: Os quantitativos foram baseados em anos anteriores e atuais necessidades do município.

FROTA DE VEÍCULOS PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHINHO/TO - 2023					
ITEM	VEÍCULOS	PLACA	MOD/ANO	% DESCONTO P/ FORNECIMENTO DE PEÇAS e VLR hora/homem	
1	TOYOTA HILUX SW4	FLF-5A01	2017/2017	9%	
2	FIAT PALIO FIRE COR CINZA	OYC-2846	2015/2015		
3	CAMINHÃO FORD F-4000 DIESEL COR PRATA	MWG-7499	2010/2011		
4	CAMINHÃO FORD F-4000 DIESEL COR BRANCA	BOK3H06	1993		
6	CAMINHÃO BASCULANTE CAÇAMBA - IVECO BRANCA	REN6E97	2021		
7	CAMINHÃO BASCULANTE CAÇAMBA - MERCEDEZ AZUL	JYX-4548	1986/1986		
8	CAMINHÃO BASCULANTE CAÇAMBA MERCEDES COR BRANCA	OYB-1659	2013		
10	RETRO ESCAVADEIRA				
11	FIAT UNO MILE FIRE COR BRANCA	MUC-5009	2005/2006		
12	MOTONIVELADORA (PATROL)				
13	VAN FIAT DUCATO	JKO-8771	2013		
14	MOTOR ROÇADEIRA				
15	MOTOR ROÇADEIRA				
16	MOTOR ROÇADEIRA				
17	MOTO SUZUKI	MXB-4683	2009		
MÃO DE OBRA HOMEM/HORA R\$ 190,00					9%
SECRETARIA DE AGRICULTURA					% DESCONTO MÍNIMO ACEITÁVEL FORNECIMENTO DE PEÇAS e VLR hora/homem
18	RETROCASVADEIRA CASE 580N		2013		
19	TRATOR JOHN DEERE 5075 E - MODELO: SJ22885				
20	TRATOR LS U80		2019		

21	TRATOR LS U80			2019	9%
22	TRATOR NEW HOLLAN TT4030				
23	GRADE ARADORA				
24	GRADE ARADORA				
25	GRADE ARADORA				
26	CARRETINHA PIPA				
27	CARRETINHA FACHINNI				
28	TRATOR MASSEY FERGUSON 4292				
VALOR MÃO DE OBRA HOMEM/HORA: R\$ 200,00					9%
FROTA DE VEÍCULOS DO FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO DE RIACHINHO 2023					
ITEM	VEICULOS	PLACA	ANO/MOD	% DESCONTO MÍNIMO ACEITÁVEL FORNECIMENTO DE PEÇAS e VLR hora/homem	
1	GOL TRACK	QBH9G14	2015	9%	
2	VOLKSWAGEM	MWU-2013	2009		
3	VOLARE 4X4	MXA-2168	2012		
4	VOLKSWAGEM MARCOPOLO 15-190	OLN-1415	2012		
5	VOLKSWAGEM MARCOPOLO 15-190	OLN-1405	2012		
6	WOLKSWAGEM MASCA GRANMINI	MXG-7091	2010		
7	IVECO CITYCLASS 70C17	OLH-4512	2013		
8	IVECO CITYCLASS 70C17	OLH-4142	2013		
9	IVECO CITYCLASS 70C17	MXE-2245			
10	VW/NEOBUS MINI ESCOLAR	QWE-6J27			
11	VW/NEOBUS MINI ESCOLAR	QWE-6J18			
VALOR MÃO DE OBRA HOMEM/HORA: R\$ 183,00					9%
FROTA DE VEÍCULOS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHINHO 2023					% DESCONTO MÍNIMO ACEITÁVEL FORNECIMENTO DE PEÇAS e VLR hora/homem
ITENS	DESCRIÇÃO	PLACA	ANO/MOD		

1	S-10 CHEVROLET COR BRANCA AMBULÂNCIA		2021	9%
2	CAMINHONETE FIAT TORO ENDURANCE ATD4 DIESEL COR BRANCA	QWB-9964	2019/2020	
3	CAMINHONETE MITSUBISHI TRITON L-200 4X4 DIESEL S10 COR BRANCA	QKE-7849	2014/2015	
4	VW SAVEIRO MAIA AMBULANCIA ALCOOL/GASOLINA COR BRANCA	QWE-8D40	2020/2021	
5	FIAT DOBLO RONTAN AMBULANCIA ALCOOL/GASOLINA COR BRANCA	DJL-0B92	2010/2011	
6	VAN MERCEDES SPLINTER 416		2021	
7	FIAT UNO GASOLINA COR BRANCA 4PT		2008	
8	YAMAHA 125 COR BRANCA	JJQ-0761	2006	
9	MOTO HONDA POP 100	QKJ-3230	2019	
VALOR MÃO DE OBRA HOMEM/HORA: R\$ 155,00				9%
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				% DESCONTO MÍNIMO ACEITÁVEL FORNECIMENTO DE PEÇAS e VLR hora/homem
ITEM	VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PLACA	ANO/MOD	9%
1	I/VW AMAROK CD 4X4 DIESEL TREND COR BRANCA	QWC-6526	2015	
2	FIAT UNO GASOLINA COR BRANCA	MWP-6325		
3	MOTO HONDA POP 100 GASOLINA	QKJ-3210	2019	
4	FORD RANGER			
5	HB 20			
VALOR MÃO DE OBRA HOMEM/HORA: R\$ 155,00				9%

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Fundamentação: Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. (inciso V do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

Levantamento de mercado, que consiste na prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções, podendo, entre outras opções: (Art. 7º, inciso III da IN 40/2020)

a) ser consideradas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração; e

Comentários: As formas para sanar tal necessidade de aquisição de forma mais vantajosa aos cofres públicos é por meio de sistema de registro de preço, onde não obrigará a este município a aquisição todos os itens e quantitativos elencados na tabela.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação (inciso VI do § 1º da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso VI da IN 40/2020).

Comentários:

ÓRGÃO	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS	MÃO DE OBRA
PREFEITURA MUN. E SEC. VINCULADAS	R\$ 578.000,00	R\$ 207.000,00
FUNDO MUN. DE SAÚDE	R\$ 250.000,00	R\$ 117.000,00
FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO	R\$ 375.000,00	R\$ 127.000,00
FUNDO MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 43.000,00	R\$ 28.000,00
TOTAL	R\$ 1.246.000,00	R\$ 479.000,00

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Fundamentação: Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso. (inciso VII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso IV da IN 40/2020).

Comentários: No momento é mais vantajoso o sistema de registro de preço, haja vista que a aquisição dos bens comprometeria parte do orçamento do município.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Fundamentação: Justificativas para o parcelamento ou não da solução. (inciso VIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso VII da IN 40/2020).

Comentários: O objeto foi dividido em dois itens, possibilitando licitantes especializados em fornecimentos distintos concorrerem o certame.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Fundamentação: Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis; (inciso IX do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

Resultados pretendidos, em termos de efetividade e de desenvolvimento nacional sustentável; (Art. 7º, inciso X da IN 40/2020)

Comentários: O município só estará apto ao funcionalismo público após a contratação ser executada.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Fundamentação: Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização; (inciso X do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso XI da IN 40/2020).

Comentários: O contrato oriundo desse certame será acompanhado e fiscalizado por servidor designado por portaria da autoridade competente.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Fundamentação: Contratações correlatas e/ou interdependentes. (inciso XI do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso VIII da IN 40/2020).

Comentários: Não há no momento contratação de objeto correlativo ao dessa contratação.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Fundamentação: Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável. (inciso XII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento. (Art. 7º, inciso XII da IN 40/2020)

Comentários: Nesta análise não há existência de possíveis impactos em decorrência da contratação pretendida.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina. (inciso XIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação. (Art. 7º, inciso XIII da IN 40/2020)

Comentários: Tal contratação se faz necessária para o bom andamento dos serviços contínuos deste município.

Riachinho-TO, aos 27 de junho de 2024.

DAVID SANTANA DA SILVA
Secretário Mul. de Administração e Planejamento